



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 254/2024 - GP

Jacareí, 18 de junho de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ</b>
PROTOCOLO GERAL Nº <u>600</u>
DATA <u>28/06/2024</u>

<b>FUNCIONÁRIO</b>

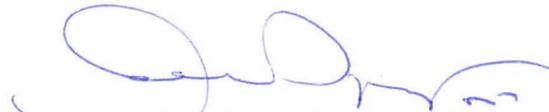
**Assunto: Pedido de Informação nº 121/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 255/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 13 de junho de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 14 de junho de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 121/2024, de autoria do vereador Rogério Timóteo, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 229/2024 – SEMOB expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Prefeito do Município de Jacareí



**ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA**

Chefe de Gabinete

*encaminhado  
via email X.*



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Mobilidade Urbana

**Memorando 229/2024 – SEMOB**

Jacareí, 17 de junho de 2024.

À Sra. Vivian Guedes do Nascimento - Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações 121/2024 – Vereador Rogério Timóteo**

Prezada senhora,

Em resposta ao Pedido de Informações 121/2024, informamos:

**1. A Secretaria de Mobilidade Urbana tem ciência destas solicitações dos moradores?**

**Resposta:** Sim.

**1.1 Em caso afirmativo, há algum estudo para a implantação de lombada eletrônica na via citada? Qual o prazo?**

**Resposta:** EM 2023, a sinalização horizontal desta localidade foi reforçada com a implementação de novos dispositivos para redução de velocidade. Em ato contínuo em razão da declividade da via que impossibilita a instalação de lombada física, está em curso o estudo técnico para a implantação da fiscalização eletrônica nesse trecho seguindo todas as prescrições técnicas estabelecidas pela Resolução n. 798/2020 do Conselho Nacional de Trânsito.

**1.2 Em caso negativo, quais providências serão tomadas para solucionar o problema narrado?**

**Resposta:** As descritas na questão 2.

Sem mais para o momento, registro votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

EDSON ANIBAL DE AQUINO  
GUEDES FILHO:27657672897

**EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO**

Secretário de Mobilidade Urbana

Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro – Jacareí/SP – CEP: 12.327-010

Telefone: 3955-9000 / Ramal 2794

Assinado de forma digital por EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO:27657672897  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=29796279000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(em branco), cn=EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO:27657672897  
Dados: 2024.06.17 16:59:29 -03'00'